convite e justificando sua ausência ao churrasco; (4) do Vereador Nilson Teodoro de Carvalho: enviando agradecimentos ao empresário Carlos Alberto Pereira e esposa, pelo empréstimo do clube de campo da Rádio Cultura, para a realização do churrasco. Ao término da sessão, o Presidente voltou a convocar os Vereadores para as reuniões extraordinárias que seriam realizadas nos próximos dias 09 e 10 de dezembro, às 18:00 horas, no Plenário "Dr. Orlando Haddad", para a apreciação dos projetos em tramitação pela Casa, tendo em vista o recesso dos trabalhos do Legislativo. Nada mais havendo a ser tratado, em nome de Deus, foi encerrada a reunião.

Ata da primeira reunião extraordinária do décimo segundo período de reuniões da Câmara Municipal de

noventa e oito. Dos nove dias do mês de dezembro do ano em curso, reuniram-se extraordinariamente no Plenário "Dr. Orlando Geddad" os Vereadores: Eduardo Louis Naranmi - Presidente, Paulo Antônio Nogueira - 1º Secretário, Louis Carlos dos Santos - 1º Secretário, Edson Costa da Silva - 1º Tesoureiro, Jair Costa - 2º Tesoureiro, Edson Reis de Abreu, Ennio Mendes de Siqueira, Evandro Constantino Lacerda, Vicente Nanne, Cassimiro da Silva, Hélio Mateus da Silva, Camilo Martins André e Sebastião Carlos Torres. Não compareceram à reunião os Vereadores: Álvaro Eustáquio Pedrosa, Nilson Teodoro de Carvalho, João Batista de Rezende e Sebastião dos Santos Vieira. Aberta a sessão, o Presidente participou aos Senhores Vereadores da presença do coordenador do SEBRAE de Lavras, Dr. Celso Furtado Júnior, que compareceu para fazer um convite à Câmara, e concedeu-lhe o uso da palavra. Em seu pronunciamento, o coordenador do SEBRAE convidou os Vereadores para a solenidade de apresentação do Diagnóstico Municipal de Lavras, no dia 16 de dezembro, às 20:00 horas, no prédio da Associação Comercial - ACIL, e uma iniciativa do SEBRAE de Lavras, da ACIL e da Prefeitura Municipal de Lavras. Explicou que o objetivo daquele trabalho era identificar as ameaças e oportunidades do Município, seus pontos fortes e fracos e era um instrumento de gestão que forneceria subsídios para empresários que quisessem investir no Município de Lavras. Disse que foi realizado de um lado por levantamentos secundários e, de outro, por uma pesquisa qualitativa junto com as lideranças do Município e a partir daí foram formatadas informações estratégicas para o Município ou seja, um delineamento de qual seria a tendência de mercado em Lavras. Ressaltou

nesse a participação de todos e os vereadores, como legítimos representantes do povo, eram peças fundamentais naquele trabalho. Disse ainda que o Diagnóstico era o início de um outro trabalho, que era o Programa de emprego e renda, para solidificar a economia de Ibairas. Por final, disse que no dia da solenidade também seria assinado o convênio com a Rios Consultoria, para o estabelecimento do Centro de Excelência em Ibatiémios, o que seria um marco para o Município. Agradeceu pela atenção e se despediu de todos. O Presidente agradeceu-lhe pelo convite à Câmara. Depois, o Presidente deu início aos trabalhos, colocando em discussão e votação os seguintes projetos: (1) Projetos em 1ª discussão e votação: (a) Projeto de Resolução nº (Autoria da Mesa Diretora) "Altera a Resolução nº 006/97, de 14/04/1997, que Dispõe sobre a Organização da Câmara Municipal de Ibairas, estabelece a Estrutura Funcional dos Servidores, o Plano de Cargos e Vencimentos, e dá outras providências". O Vereador Sebastião Carlos Torres requereu regime de urgência para a matéria, o que foi aprovado. Em votação, o projeto foi aprovado à unanimidade. (b) Projeto de Lei nº 040/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Descaracteriza a destinação de bem público imóvel e dá outras providências". O Vereador Evandro Costa Moreira Barcelos requereu regime de urgência para a matéria, o que foi aprovado. O projeto foi aprovado à unanimidade. (c) Projeto de Lei nº 046/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel que menciona à empresa Veículos Cruzeiro Ltda., e dá outras providências". A votação foi secreta (1ª) e para a apuração dos votos o Presidente convidou os Ve-

Vereador Jair Costa para acompanhar a apuração. Treze (13) Vereadores votaram: doze (12) a favor e um (01) em branco. O projeto foi aprovado. (2) Projetos em 2ª discussão e votação: (a) Substitutivo ao Projeto de Lei nº 034/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Orça a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 1999", incluindo o detalhamento de despesas do Legislativo para 1999. O Secretário fez a chamada dos Vereadores para a 2ª votação secreta do Projeto. Os votos foram apurados pelos Vereadores Evandro Castanheira Caetano e Louis Carlos dos Santos, e o Vereador Vicente Naime para acompanhar a apuração. Treze (13) Vereadores votaram e todos a favor do projeto. (b) Substitutivo ao Projeto de Lei nº 036/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Aprova o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 1999". A votação também foi secreta e os votos foram apurados pelos Vereadores Romulo Martins Andreé e Ennio Mendes de Siqueira, e o Vereador Cassimiro da Silva acompanhou a apuração. Treze (13) Vereadores votaram e o projeto foi aprovado à unanimidade. (c) Projeto de Lei nº 044 (Autoria do Chefe do Executivo) "Institui o Regime Previdenciário dos Servidores Públicos do Município de Caxias e dá outras providências". O projeto foi aprovado à unanimidade. (d) Projeto de Resolução Nº (Autoria da Mesa Diretora) "Aprova a Prestação de Contas do Chefe do Executivo, referente ao exercício de 1993". A votação foi secreta e, para fazer a apuração dos votos, o Presidente convidou os Vereadores Edson Costa da Silva, Louis Carlos dos Santos, e para acompanhar a apuração o Vereador Sebastião Carlos Torres. Treze (13) Vereadores votaram: doze (12) a favor e um (01) em branco. O pro-

ção final: Projeto de Lei nº 048/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Altera a Lei nº 2390, de 29 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Iguaras". Foi aprovado à unanimidade. Continuaram aguardando parecer de Comissão Permanente, pelo prazo regimental os projetos: ① Projeto de Lei s/nº (Autoria do Vereador Paulo Antônio Cerqueira) "Dispõe sobre o atendimento de cliente em estabelecimento bancário no Município"; ② Projeto de Lei s/nº (Autoria do Vereador Ennio Mendes de Siqueira) "Proíbe a implantação do sistema de auto-serviço para o abastecimento de veículos no Município"; ③ Projeto de Lei nº 047/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Prefeito Municipal a abrir crédito especial no Orçamento do Município para pagamento, no presente exercício, das bolsas de estudos concedidas até o ano de 1989, e dá outras providências". O Projeto de Resolução s/nº (Autoria do Vereador Álvaro Anastácio Pedrosa) "Concede Título de Cidadão Honorário de Iguaras ao Cap. PM Nanny Carlos Ferreira" continuou aguardando o parecer da Comissão Especial formada pelos Vereadores Nilson Teodoro de Carvalho, Evandro Costa Pereira Loureda e Edson Alves de Moreu. O Projeto de Lei s/nº (Autoria do Vereador Edmar de Luis Marami) "Altera a Lei nº 2.364, de 16/10/1997, que cria e regulamenta o serviço de táxi no Município de Iguaras e dá outras providências" continuou sob o pedido de vista pelo Vereador Ennio Mendes de Siqueira. O Projeto de Lei nº 026/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Extingue a contribuição do Município de Iguaras para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público" continuou sustado pela Mesa. O Projeto de Lei 041/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza

em pagamento de débitos da municipalidade referente a bolsas de estudos, ao Centro Educacional da Criança, imóvel que menciona e dá outras providências" foi determinado para a ordem do dia da próxima reunião, quando receberia os pareceres das Comissões Permanentes, e aguardando a remessa do Projeto para o Projeto de Lei nº 040/98, o de descaracterização do imóvel. A Comissão de Legislação e Justiça exarou parecer pela inconstitucionalidade do Projeto de Lei nº 043/98 (Substitutivo) (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Prefeito Municipal a ceder, pelo prazo de vinte anos, imóvel que menciona e dá outras providências". O Vereador Cassimiro da Silva, que assinou o parecer juntamente com o Vereador Sebastião Carlos Torres, justificou o Parecer com fundamento na Lei de Licitações, onde dispunha que a "Administração poderá conceder direito real de uso de bens imóveis, dispensada da licitação, quando o uso se destina a outro órgão ou entidade da Administração Pública", o que não era o caso, e que os bens inerentemente públicos não podiam ser alienados nem mesmo mediante prévia autorização legislativa. O parecer foi posto em apreciação pelo Plenário e, votado, foi aprovado à unanimidade. O Presidente disse que comunicaria ao Prefeito sobre a rejeição da matéria ainda naquela fase de tramitação, para que tomasse as medidas cabíveis, ou seja, promover uma licitação para o uso do mercado Municipal. O Projeto de Lei nº 045/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Concede isenção de tributos municipais que menciona, elencados no artigo 3º (ter-

na forma de incentivo à expansão e à instalação no Município, ao Centro de Excelência em Laticínios Ltda. e à Rios Estudos & Projetos Ltda" estava sustado pela Mesa, e o Presidente, com a aprovação do Plenário, convidou o Sr. Alexsandro José Rios de Carvalho com a palavra. O Sr. Alexsandro cumprimentou a todos e disse que o Projeto central que estava sendo desenvolvido em Lavras chamava-se Centro de Excelência em Laticínios, que nasceu há dois anos atrás junto com o SEBRAE Minas, que desenvolvia há quatro anos o projeto chamado "Projeto Leite". Disse que estava dividido em produção de leite, indústria de laticínios, comercialização de leite e de derivados. No Centro da área indústria de laticínios foi feita uma pesquisa estadual, foram identificadas todas as carências do Estado e saiu daí um projeto de se criar uma unidade modelo para o Estado e já havia sido encampado aquele projeto pelo SEBRAE Nacional. Explicou que a característica do projeto era a idéia de se criar uma unidade modelo que integrasse instituições do setor lácteo, universidades, centros de pesquisa, instituições de apoio à indústria e iniciativa privada. A empresa dele em Lavras ofereceu a estrutura que na época havia sido adquirida da Nestlé e disponibilizou-a para o projeto e foi assinado um convênio para quatro anos e a estrutura seria utilizada pelos parceiros e pela UFLA. Disse que também dentro do processo, resolveram fazer um investimento na estrutura e operacionalizá-la para montar o Centro de Excelência em laticínios, e em havendo eram quatro grandes projetos para serem desenvolvidos

na área ambiental, um na área de qualidade total, um na área de gestão da informação, em parceria com a UFLA, e o outro na área de gerenciamento, e a parceria geral com o SEBRAE. Aqueles quatro projetos seriam desenvolvidos em dois anos, a parte de pesquisa, e em outros dois anos, de transferência, e partindo daí viriam novos projetos. Citou as principais características do Projeto: foi premiado em 1997 pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, tendo sido o único de Minas Gerais; depois da premiação passou a se chamar Entidade Tecnológica Setorial da Indústria de Baterias, que contava com o apoio do Ministério. Além do apoio do Ministério, contavam ainda com os parceiros: SEBRAE Minas; Sindicato da Indústria de Baterias do Estado de Minas Gerais; Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais; UFLA e FAEPE. Informou que o protocolo de intenções já havia sido assinado para a montagem do programa. Explicou que o projeto estava na fase final das obras e na próxima quarta-feira, dia 16 de dezembro, junto com a solenidade do SEBRAE, do Diagnóstico Municipal, autoridades do Estado assinariam antes o convênio com a Universidade. Informou que tiveram um problema na fase final para a viabilização dos pagamentos dos profissionais que desenvolveriam os projetos de pesquisas naquelas quatro áreas. A alternativa que surgiu foi que os recursos seriam direcionados para a Rios, que iria operacionalizar por quatro anos aquele projeto. O que estava sendo solicitado, então, era que não incidisse tributos sobre

projeto, que seria o ISS. Já para o Centro de Excelência em Hortícolas Ltda. pediam a isenção do IPTU, que era a dona de toda a estrutura física. Explicou que a UFLA estava entrando com a estrutura física de extensão, sem qualquer ônus, em contrapartida, o projeto estaria viabilizando recursos a fundo perdido para a Universidade e toda a estrutura que estava sendo montada lá, para treinamento específico de pesquisa e extensão, ficaria à disposição da Universidade. Explicou que aqueles recursos a fundo perdido só poderiam vir para a UFLA e parte deles era investida em equipamentos para a montagem das unidades de treinamento. Os recursos já disponibilizados eram de quinhentos e setenta mil reais, para o desenvolvimento do projeto. Os recursos dos Ministérios estavam sendo repetido porque foi excedido o limite contemplado. Também contavam com o apoio de todas as Secretarias Estaduais para o projeto. Os recursos da iniciativa privada já estavam aplicados na estrutura física, no valor aproximado de duzentos e cinquenta mil reais. Após a explanação do Sr. Alessandro, foi passada a palavra aos Vereadores. O Vereador Edson Dias de Abreu disse que após aqueles esclarecimentos pôde ver a importância do projeto e o que significaria para Bauru. Achava justa a ajuda que seria dada à empresa, isentando-a de tributos, e comparou a situação com a doação de imóvel à Fri-Ribe, quando foi gasta uma enorme quantia com serviços de terraplenagem e, ao contrário, gerou poucos empregos. Achava muito importante que empresas lavem-se também recebessem incentivos. O Vereador Edson

ferior preocupado que aquela isenção iria de encontro à lei Robin Hood, que dizia que ao se conceder isenção de impostos feria o que preconizava a lei. Deixou claro que era a favor do projeto, ainda mais da magnitude que concedia muito mais recursos a outras entidades e não tinha retorno, como aquele projeto, mas a sua preocupação era quanto à lei. Disse que a Câmara era soberana em sua decisão e com aquela isenção de tributos o retorno para o Município seria muito maior. Perguntou ao Sr. Alessandro se as duas empresas eram dele. Ele respondeu-lhe que era um dos diretores do Centro de Excelência em Plásticos Ltda., digo, da Rios, mas era o proprietário da unidade industrial do Centro de Excelência em Plásticos Ltda. O Vereador perguntou como os recursos vindos de uma entidade de direito público poderiam ser recebidos por duas entidades de direito privado. O Sr. Alessandro respondeu-lhe que os recursos para a operacionalização do Centro de Excelência eram para a contratação de prestação de serviços, com emissão de nota fiscal, e dentre as obrigações da Rios estava a contratação de profissionais especializados nas áreas de gestão ambiental, gestão de qualidade, informação e gestão de competitividade e operação de projetos. O Vereador perguntou ainda se o contrato da UFLA era com o Centro de Excelência e com a Rios. O Sr. Alessandro respondeu-lhe que o contrato era com a Entidade Gerenciadora. Ressaltou que os recursos para a operacionalização dos projetos vieram do SEBRAE, do SINDEMG e da OCEMG. E que a Riviera contratada para prestar serviços de montar, operacionalizar e dar suporte aos trabalhos

locou à disposição da Câmara os contratos já assinados. Explicou que o contrato mensal era para a operacionalização da unidade industrial que estava montada e para disponibilizar o apoio aos quatro projetos de pesquisa e treinamento e que o Centro não tinha contrato direto com aqueles recursos. O contrato inicial era de dois anos e o convênio, de quatro anos. Nos dois anos seguintes o projeto já deveria estar auto-suficiente. Ao final, disse que o projeto estava sendo montado para não terminar, mas para servir de modelo para todo o País e esperavam que no final do segundo ano já estivesse gerando recursos próprios. Após a discussão do projeto, o Presidente decidiu, com a aceitação do Plenário, colocá-lo em votação e solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Vereadores para a primeira votação secreta da matéria. O Presidente convidou os Vereadores Ennio Mendes de Siqueira e Paulo Cerqueira para fazerem a apuração dos votos, e o Vereador Sebastião Carlos Torres para acompanhar a apuração. Treze (13) Vereadores votaram e o projeto foi aprovado à unanimidade. O Sr. Alessandro convidou os Vereadores para conhecerem o projeto, fazendo uma visita ao Centro de Excelência, na próxima quarta-feira, às 17:00 horas, e quando seria oferecido um coquetel também para outras autoridades e, à noite, junto com o Diagnóstico Municipal seria assinado o convênio com a Universidade. No próximo momento, passou pelas Comissões Permanentes o Projeto de Lei nº 048/98 (Autoria do Chefe do Executivo) "Autoriza o Prefeito Municipal a doar imóvel que menciona à INSHUMOTEC Adubo Natural Potencializado Ltda. e dá outras Providências" que havia dado entrada na Casa. O parecer

eres exarados foram discutidos, votados e aprovados, e o Projeto foi determinado para a Ordem do Dia da próxima reunião, para primeira discussão e votação. Foi ao final da sessão, o Presidente lembrou aos Vereadores da reunião extraordinária no dia seguinte e, nada mais havendo a ser tratado, em nome de Deus, encerrou a reunião. Em tempo: o Presidente nomeou a Comissão Especial formada pelos Vereadores João Batista de Rezende, Vicente Naime, Nilson Teodoro de Carvalho e Edson Alves de Abreu, para uma visita ao imóvel que seria doado à Inspheumatec.

Ata da segunda reunião extraordinária do décimo segundo período de reuniões da Câmara Municipal de Ibaiti, da sessão legislativa de mil, novecentos e noventa e oito. Aos dez dias do mês de dezembro, reuniram-se extraordinariamente no Plenário "Dr. Orlando Haddad", os Verea-